Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº. 121/2022-PE

Corumbiara-RO; 29 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 30/03/22 Hrs 07:45/28
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 03
ASS Jayse

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 30/03/22 Hrs 07:10:28
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Considerando a necessidade de melhorias das condições de vias urbanas e da necessidade de proceder ao tramite licitatório para posterior execução do objeto, é que justificamos o presente projeto de lei. Segue em anexo solicitação do Setor de Convênios.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 29 de Março de 2022.

Apresentado
Ata 7ª, Sessão Ordinária [X] Extraordinária [ ]
Ocorrido em 01/04/22
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 04
ASS

PROJETO DE LEI 19 /2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.116700 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO - CONVENIO Nº 171/DPCN/2021.
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC ..... R$ 432.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 432.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convenio nº 171/DPCN/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 29 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 30/03/22 Hrs 07:10
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Apresentado na 7ª, Sessão Ordinária/Extraordinária
Ocorrido em 01/04/22
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022